



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, no cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 24/01/2024 a 12/02/2024, sendo 13 (treze) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022 e 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023.

Fica à servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Restam 13 (treze) dias de férias do período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de janeiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/01/2024.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.